

DECRETO N.º 46.689, DE 21/06/2024.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (CMPD) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 46.637/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (CMPD), instituída no Decreto Municipal n.º 46.637/2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eduardo de Almeida Ramos	33.651	Presidente
Julia Amorim Barbosa	39.122	Membra
Gabriel Cruz Viana	27.728	Membro
Marcelo Sperandio Fanchiotti	33.680	Membro
Wesley Barbosa Gomes	37.162	Membro

Art. 2º Em suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pela Sra. Júlia Amorim Barbosa, matricula n.º 39.122.

Art. 3º Fica convalidada a Portaria CGM n.º 033, de 12 de junho de 2024, permanecendo válidos todos os efeitos jurídicos decorrentes dos atos e procedimentos administrativos realizados.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela CMPD serão remunerados na forma do art. 110 da Lei Municipal n.º 2.898/2006.

Art. 5º A CMPD desempenhará os trabalhos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 21 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003000320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

